DECRETO Nº 2.140 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091– Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(319) 3.3.90.30 - Material de Consumo	300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Anulações das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(317) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(323) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
ELEMENTO	(324) 3.3.90.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
TOTAL		**200.000,00**

§ 2º – Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação referente recursos financeiros recebidos do Governo Federal denominado MS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ no valor de **R$ 100.000,00(cem mil reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de outubro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos